



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES SANITÁRIAS  
SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÂNSITO E QUARENTENA

## CIRCULAR

Circular nº. 004/2019-SCTQ

Porto Alegre, 02 de agosto de 2019.

De: SCTQ

Destinatários: Supervisões Regionais, IDAs, EDAs e PFFAs

Abaixo seguem as orientações do Procedimento Operacional Padrão, para aplicação de lacres nos veículos transportadores de CARGAS DE ANIMAIS SUSCEPTÍVEIS A AFTOSA PARA ABATE IMEDIATO NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Assim, passamos a orientar os procedimentos com segue abaixo:

A) Nas IDAs ou EDAs:

- 1) O requerente (interessado) solicitará a GTA com finalidade **ABATE** e destino a Santa Catarina;
- 2) Após a apresentação da nota fiscal do produtor de origem dos animais ou da Integradora (conforme IN RE nº 60/2018); cumpridos os requisitos sanitários conforme a última versão do Manual de Emissão de GTA para a espécie; a GTA deverá ser emitida;
- 3) Na emissão da GTA por IDA que não lacrará o veículo, **não** deverá constar informações sobre os números dos lacres, já que os mesmos serão colocados pelo PFFA;
- 4) Caso a IDA seja procurada pelo interessado somente para lacrar as cargas (é possível que as GTAs tenham sido emitidas por médico veterinário habilitado da empresa, ou outras IDAs), o SVO deverá cumprir os passos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do item “B” abaixo.

**Obs.:** Se a IDA que emitir a GTA for colocar o lacre, proceder conforme os manuais de emissão ode GTA.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES SANITÁRIAS  
SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÂNSITO E QUARENTENA

B) Nos PFFA:

- 1) O PFFA irá ser procurado pela empresa/transportador que realizará o transporte de animais para agendar a passagem da carga pelo PFFA;
- 2) Chegada a carga no PFFA, um dos servidores em escala deverá atender e proceder o lacramento;
- 3) Antes de lacrar a carga, o servidor deverá observar **DETALHADAMENTE** a documentação da carga e conferi-la (GTAs, certificados, notas fiscais);
- 4) Conferir se a carga de animais conferem com a documentação;
- 5) Inserir os lacres no caminhão;
- 6) Inserir ou carimbar a seguinte frase nas GTAs:

Carga lacrada pelo Serviço Veterinário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Instrução Normativa nº 44 de 02 de outubro de 2007 LACRE(s):

Nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ hora: \_\_\_:\_\_\_ h IF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

- 7) Completar a frase com os números dos lacres colocados no caminhão, carimbar com o carimbo do PFFA (ou IDA) e colocar IF e assinatura do servidor;
- 8) Repetir os passos 6 e 7 **EM TODAS AS GTAS.**
- 9) Em caso de alguma inconformidade na documentação, deverão ser acionados os FEAs responsáveis pelas IDAs emissoras ou o chefe do PFFA;
- 10) Liberar o caminhão para seguir a viagem.

Lembramos que estes procedimentos dizem respeito **SOMENTE** à finalidade **ABATE** e espécies autorizadas a ingressar em Zona livre de Febre Aftosa sem vacinação, conforme IN 44/2007. Para outras finalidades as determinações de trânsito **NÃO SOFRERAM**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL  
DEPARTAMENTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DIVISÃO DE CONTROLE E INFORMAÇÕES SANITÁRIAS  
SEÇÃO DE CONTROLE DE TRÂNSITO E QUARENTENA

ALTERAÇÕES, devendo as cargas com destino a Santa Catarina ser fiscalizadas conforme procedimentos próprios.

Ressaltamos que diferentemente das ações nos PFFA, nas quais são fiscalizadas cargas que ingressam no RS, este procedimento é para ser aplicado nas cargas que deixam o RS e tem como destino SC.

Informamos também que todas as ações referentes aos PFFA estão incluídas no Manual para Atividades de Fiscalização em Postos Fixos de Divisa. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o chefe do PFFA, a Supervisão Regional ou SCTQ.

Esta Circular revoga a Circular SCTQ 007-2015.

Estamos à disposição para demais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Éverson Moreira

Fisc. Est. Agropecuário:  
CRMV-RS 6614 IF: 2860856

